



ADITAMENTO Nº 01/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, visando à prorrogação do prazo contratual e concessão de reajuste anual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** - SP, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.382.939/0001-51, com sede à Rua Nova Jerusalém, 120, , Chácara Santo Antônio, São Paulo, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE SCARPONI DA COSTA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 22.178.220-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 152.315.378-45, resolvem na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 62/2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2023, bem como conceder a aplicação anual do reajuste de preços, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses perfazendo o percentual de reajuste de 4,83% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos). Deste modo são objeto deste aditamento a prorrogação de prazo e também a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de **prestação de serviços de vigilância desarmada para a Câmara Municipal de Caieiras**, nos termos da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo fica prorrogado de 24/01/2025 a 23/01/2026, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o presente Aditivo, a Cláusula Terceira – DO VALOR - passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor total do contrato é R\$ 215.178,72 (duzentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor para pagamento mensal de R\$ 17.931,56 (dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente a prestação de serviços de vigilância desarmada para a Câmara Caieiras, pregão nº 04/2022”



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente


WLADIMIR PANELLI
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

CONTRATADA: MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ nº 26.382.939/0001-51
Sr. ALEXANDRE SCARPONI DA COSTA
CPF nº 152.315.378-45

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

391

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e correção contratual anual.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119
(Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336
(Contratante)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Nome e Cargo: ALEXANDRE SCARPONI DA COSTA – Sócio Administrador

E-mail institucional: comercial@mastercamseguranca.com.br

Assinatura: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

392

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ Nº 26.382.939/0001-51

CONTRATO Nº 01/2023 - Aditamento 01/2025

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: prorrogação do prazo contratual e concessão de reajuste anual de preços.

VALOR: R\$ 215.178,72 (duzentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor para pagamento mensal de R\$ 17.931,56 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente a prestação de serviços de vigilância desarmada para a Câmara Caieiras, pregão nº 04/2022.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 24 de janeiro de 2025.


Josefa Maria Marques Santos
Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

A





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo e concessão de reajuste anual ao contrato.

Contrato nº 01/2023 – Pregão Presencial nº 04/2022

Aditamento nº 01/2025

Contratada: MASTERCAM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ nº 26.382.939/0001-51

Objeto: Prorrogação do prazo contratual e correção de contratual.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Bruno Henrique de Rocha Ribeiro e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor e de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 24 de janeiro de 2025.


Josefa Maria Marques Santos
Presidente



Camara Municipal de Caieiras

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

387
CodigoMASTERCAM VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRE
C.N.P.J.: 26.382.939/0001-51

01156

Descricao

Data

Processo

Empenho

ADITAMENTO CONTRATO SERVICOS DE VIGILANC
IA DESARMADA

27/01/2025

C00062-2022

00045

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOIRO
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00009

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Camara municipal
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa...: 01 Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0001 Processo legislativo
Acao: 2002 Gestao administrativa da camara municipal

Natureza da Despesa...:

3.3.90.34.00

Outras desp pessoal decorrente contr terceirizacao

Dotacao: 563.267,00

Saldo Anterior: 563.267,00

Esta Nota: 215.178,72

Saldo da Dotacao: 348.088,28

EMITENTE

RUTE FERNANDES DA SILVA

CRC-24818104

ORDENADOR DE DESPESA

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72